



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quarta-feira • 25 de agosto de 2021 • Ano V • Edição N° 2619

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
DECISÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECISÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**DECISÃO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021 SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA**, através do seu Pregoeiro Oficial, tendo em vista os termos da designação do Sr. Alessandro dos Santos Souza, Supervisor de Serviços Públicos Matrícula 16964-1, **para realizar VISITA TÉCNICA na sede da empresa LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA inscrita no CNPJ Nº 01.503.803/0001-21**, situada na Av. Getúlio Vargas nº 256, centro – Cruz das Almas/BA, que teve a finalidade comprovar o cumprimento das exigências mínimas para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças originais pela fornecedora, na manutenção da frota de veículos pesados e leves pertencentes à Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida/BA, conforme expresso nos requisitos do TERMO DE VISTORIA extraído das exigências constantes do Edital e Termo de Referência do referido processo licitatório, que veda a possibilidade de subcontratação de serviços, conforme o item 6.1 do Termo de Referência do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 013/2021 SRP, cuja futuras solicitações sejam demandadas através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Públicos.

Com a realização da VISTORIA, restou comprovado que a referida empresa **LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA (CNPJ nº 01.503.803/0001-21)**, deixou de atender as regras expressa do edital, em especial nos itens 5.8, 5.8.1.2, alíneas “a” a “c”, 5.8.2, 5.8.3 do Termo de Referência, impossibilitado pela vedação do item 6.1 do TR em promover a subcontratação de tais serviços, **resta a referida empresa considerada inabilitada para continuar no presente certame, pela aplicação da regra do art. 48, I da lei federal nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente por força do art. 9º da lei federal nº 10.520/02, por descumprir regra expressa do edital.**

**Em razão da inabilitação da empresa classificada em 1º lugar, e aplicando-se a regra do inciso XVI do art. 4º da lei 10.520/02, passa a examinar a proposta e qualificação habilitatória da empresa imediatamente subsequente – AUTO PEÇAS BARRETO SANTOS (CNPJ Nº 08.775.230/0001-34).**

Conceição do Almeida – Bahia, 25 de agosto de 2021.

**EGBERTO DE ALMEIDA CARDOSO FILHO**  
Pregoeiro Oficial - Decreto Municipal nº 001/2021